



ATA DE JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12.056/2017
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2017
TIPO MENOR PREÇO

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezoito (15/01/2018), às 10h00 (dez horas), reúne-se na sala de licitações do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura de Araucária, sito à Rua Pedro Druszczyk, 160, piso superior, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, nomeada pelo Decreto 31.525/2017, para fins de análise e decisão quanto à habilitação das empresas interessadas na prestação dos serviços relacionados à concorrência pública em epígrafe, cujo objeto é a **“Contratação de empresa de engenharia para construção do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Klechovicz, no Jardim Moteleski, modelo FNDE - com recursos do Município e do PAC 2, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos”**. Após efetiva análise dos documentos apresentados pelas proponentes e ainda com observância aos apontamentos formulados em Sessão Pública do dia 09/01/18 e devidamente registrados em ata, a CPLOSE assim decide:

EMPRESA	DECISÃO	MOTIVO
FORTE ROCHA CONSTRUTORA LTDA	HABILITADA	*****
FORESTEEL CONSTRUTORA LTDA - ME	HABILITADA	*****
EMPELOG - EMPRESA DE ENGENHARIA E LOGISTICA LTDA - ME	HABILITADA	*****
TEC TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP	HABILITADA	*****
JCR CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI EPP	HABILITADA	*****
CAMARGO E CAMARGO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	HABILITADA	*****
MULTSERV LTDA - EPP	INABILITADA	Por desatendimento aos subitens 7.2.3.2.; 7.2.3.2.1. alínea “c” e 7.2.3.3. do edital (apresentação de atestado de aptidão e acervo insuficientes para atendimento ao quantitativo mínimo exigido).
RENATA DE FATIMA GONCALVES ME	HABILITADA	*****
CONSTRUTORA TRIADE LTDA EPP	HABILITADA	*****
DARTA CONSTRUÇOES CIVIS LTDA	HABILITADA	*****
LHC CONSTRUÇOES EIRELI - ME	HABILITADA	*****
KSA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP	HABILITADA	*****

O resultado da presente decisão deverá ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária, oportunidade em que conceder-se-á o prazo legal para eventual interposição de recursos. Deverá também ser veiculado no sítio eletrônico da PMA, encaminhado aos interessados através de correio eletrônico nos endereços informados nos envelopes por eles protocolados e ainda ser afixado no quadro de avisos e editais do Paço Municipal na data de sua expedição. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata que segue assinada pela Comissão.

Nome	Função	Assinatura
Airton Moreira Pinto	Presidente da Comissão	



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Nome	Função	Assinatura
Francisco Amauri de Arruda	Membro da Comissão	
Lauri Anderson Lenz	Membro da Comissão	
Marcos Wysocki	Membro da Comissão	
Rosane Maria Freitas de Souza	Secretária da Comissão	